



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23064.012066/2025-60

Unidade Gestora: 153178

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 12/2025, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ E A EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Campus Campo Mourão**, inscrita CNPJ 75.101.873/0006-02, com sede na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - Vila Carolo, Campo Mourão - PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Campo Mourão, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, nomeado pela portaria nº 802 de 07 de maio de 2025, vem apostilar o Contrato nº **12/2025**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.505.498/0001-60, sediado(a) na Rua Algarobas, nº 236, Nova Parnamirim, CEP 59151-433, em Parnamirim/Rio Grande do Norte, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Alberto Ferreira da Rocha, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do documento nº 5169233, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na convenção coletiva de trabalho do SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DE CM 2025-2026, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do preço para a **prestação de serviços terceirizados, com dedicação de mão de obra exclusiva, de Cuidador em Saúde, para o Campus Campo Mourão**, conforme disposição da Cláusula Primeira, item 1.2 do Contrato nº 12/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no Art. 136, da Lei 14.133 de 2021, nos Art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e no Art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1 Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/05/2025, passará de **55.516,68** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 58.960,56** (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

3.2 O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 5168428).

resumo:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID	QUANTIDADE	VALOR MENSAL após 01/05/25	VALOR ANUAL após 01/05/25
Lote	01	Cuidador em Saúde - 36h Campus Campo Mourão	5380	Posto	01	R\$ 4.913,38	R\$ 58.960,56

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Diretor Geral dos campus Campo Mourão da UTFPR.

Campo Mourão, 01 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli
Diretor Geral do Campus Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/09/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5170599** e o código CRC (and the CRC code) **3C98D87B**.

Referência: Processo nº 23064.012066/2025-60

SEI nº 5170599